

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR6ª Reunião
06/122017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência – PACTUAÇÃO COM SANTA CATARINA**

Deliberação nº 277 - “Aprova ‘AD Referendum’ o pleito do município de **Pato Branco** para cobrança, dos valores que extrapolam o seu Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade referente à pactuação acima citada. Os valores a serem pagos são referentes ao ano de 2016 são na ordem de R\$ 84.441.74 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Deliberação nº 278 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Novembro de 2017**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Umuarama	Referente recursos para a Associação Beneficente de Saúde do Noroeste - NOROSPAR para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõem a 12ª Regional de Saúde. <u>Competência de novembro de 2017 a outubro de 2018, com recomposição do Teto Estadual em novembro de 2018</u>	150.000,00
	São José dos Pinhais	Referente atendimento de demanda reprimida de aparelho auditivo, <u>em parcela única</u>	150.000,00
	Curitiba	Referente pagamento do tratamento no Hospital Erasto Gaertner da paciente Iara Iasmim Lima Grando, residente em Ponta Grossa, nos meses de abril a junho de 2015, <u>em parcela única</u>	2.613,00
Terra Boa	Gestão Estadual	Referente Deliberação CIB nº 161/2017 e estorno de parcela indevida na competência outubro de 2017, <u>em parcela única.</u>	80.000,00

Deliberação nº 298/2017 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Dezembro de 2017**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Curitiba	Referente pagamento do tratamento, no Hospital Evangélico de Curitiba, do paciente João Eugênio Caos residente no município da Lapa, <u>em parcela única</u>	44.600,00
		Referente pagamento do tratamento, no Hospital Universitário Cajuru, em Curitiba, do paciente Claudemir Soares Barbosa residente no município de Formosa do Oeste, <u>em parcela única</u>	17.490,00
	Terra Boa	Referente estorno parcela indevida na competência outubro/2017, <u>em parcela única</u>	40.000,00
	São José dos Pinhais	Referente atendimento da demanda reprimida de aparelho auditivo, <u>nas competências dezembro de 2017 a novembro de 2018, com recomposição do Teto em dezembro de 2018.</u>	84.000,00
	Foz do Iguaçu	Referente alteração para gestão municipal do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – CNES 5061989	2.615.574,18
	Londrina	Referente pagamento exclusivo de atendimentos represados realizados em oncologia pelo Hospital do Câncer de Londrina <u>nas competências de dezembro/2017 a março/2018 com recomposição do Teto Estadual em abril/2018</u>	1.205.122,77



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

6ª Reunião
06/122017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 296/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” o pleito do município de **Umuarama** ao qual solicita recomposição no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ **400.000,00** (Quatrocentos mil reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Deliberação nº 306/2017- APROVA “AD REFERENDUM” o pleito do município de **Umuarama** ao qual solicita recomposição no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ **4.400.000,00**(Quatro milhões e quatrocentos mil reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Deliberação nº 303/2017 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ **11.500.000,00** (Onze milhões e quinhentos mil reais), para incorporar no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Foz do Iguaçu, tendo em vista Decreto Municipal nº 25072 de 19/01/2017, do município de **Foz do Iguaçu** que **declara situação de emergência relativa aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, em virtude de eminente risco de desassistência**

Deliberação nº 304/2017 - Aprova “AD Referendum” a ampliação do valor complementar de **R\$ 8.500 000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)** para incorporar no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde de **Cascavel**, tendo em vista que o **município passou assumir pela prestação de serviços de saúde em seu território.**

2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação 256/2017 - Aprova “AD Referendum” a **habilitação do Instituto de Oncologia e Radioterapia de Curitiba** – IOC-RADION, CNES 9130780 como **Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar** de acordo com a Portaria GM/MS nº 140 de 2014, sendo que a formação de complexo hospitalar se dará em conjunto com o Hospital Infantil Pequeno Príncipe - CNES 0015563 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 2.472.600/anual (Dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) e de R\$ 206.050,00/mês (Duzentos e seis mil e cinquenta reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação 266/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I** - CNES 9121609, **no município de Matinhos.**

Deliberação 267/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a **habilitação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I** - CNES 6967675, no município de **Tibagi**

Deliberação nº 280/2017- APROVA “AD Referendum” a **habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Pediátrica Tipo III**, conforme normas contidas Portaria GM/MS de Consolidação de 28 de setembro de 2017 do **Hospital do Rocio** - CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 167.084,96/mês (Cento e sessenta e sete mil oitenta e quatro mil e noventa e quatro centavos), e R\$ 2.005.019,46/ano (Dois milhões cinco mil dezenove reais e quarenta e seis centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 282/2017 -Aprova “AD Referendum” a **habilitação Hospital Angelina Caron** – CNES 0013633 – CNPJ 07.088.017/0001-91, no município de **Campina Grande do Sul**, para habilitação **como Centro de Atendimento de Urgência-Tipo III aos pacientes com AVC** e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

será de R\$ 90.489,58/mês (noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) , a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 283 /2017-APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital da Providência Materno Infantil - CNES 2439263 – CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de **Apucarana**, de **04(quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCINCo e 03(três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Ganguru – UCINCa** - conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e Portaria GM/MS nº 1016 de 26/08/2016 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 30.660,00/mês(Trinta mil seiscentos e sessenta reais) e R\$ 367.920,00/ano(Trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e de R\$ 12.318,75/mês (Doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 147.825,00 /ano(Cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, perfazendo o total de R\$ 515.745,00(Quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 286/2017 - Aprova “AD referendum” a solicitação de habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Percoits Filho, CNES 6424341- CNPJ 76.416.866/0045-60, na cidade de **Francisco Beltrão** como **Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardiaca** de acordo com as normas definidas pelas Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014, Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e que e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 64.158,20/mês (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e R\$ 769.898,40/ano (Setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 297/2017 - APROVA “AD Referendum” a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV do município de **Foz do Iguaçu**.

Deliberação nº 305/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação de 4 (quatro) leitos novos de UTI Adulto – Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 do **Hospital Cruz Vermelha Brasileira – Filial Estado do Paraná** – CNES 0015423 CNPJ 07.404.052/0001-72, no município de **Curitiba** e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 945.569,52/ano (Novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 78.804,96/mês (Setenta e oito mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

.2.3. Implantação/habilitação NASF

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
	NASF 2		
284	NASF 1	01	Marechal Candido Rondon
292		01	Matelândia
291	NASF3	01	Diamante do Oeste
293		01	Maripá

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR6ª Reunião
06/122017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:****Competência Setembro 2017**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Cruz Machado		01
ACS	Cruz Machado		05
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Unijao da Vitória		01

Competência Outubro 2017

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Cruz Machado		01
	Maringá		02
	Lidianópolis		01
ACS	Cruz Machado		05
	Ribeirão do Pinhal		10
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Diamante do Oeste	01	
Modalidade 02	Maringá	01	

2.5- Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Ribeirão Claro	255	28470010	980724/17-012	500.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro – Hospital São José – CNES 4055683,
Palotina	257		08878.760000/1170-02	785.060,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazari – CNES 4054695
Almirante Tamandaré	258		10513.0640001/15-003	182.385,00	Ampliação da UBS Tamboara – CNES 0013188
			10513.0640001/15-002	204.270,00	Ampliação da UBS Central – CNES 0013196
			10513.0640001/17- 702	349.310,00	Ampliação da UBS Lamenha – CNES 0013277
			10513.0640001/17- 703	836.000,00	Construção da UBS São João Batista

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR6ª Reunião
06/122017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

			10513.0640001/17- 707	399.998,00	Ampliação da UBS Cachoeira – CNES 0013145
Rio Branco do Sul	260	28450003,	10409.046000/1170-01	124.950,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 2753405, CNES 0018597, CNES 3476332
		28450003	10409.046000/1130-09	191.825,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
		18760010	10409.046000/1160-01	99.305,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
		2842000	10409.046000/1140-01	149.009,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2753405
		18760016	10409.046000/1150-01	238.155,56	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0018600
			10409.046000/1170-03	199.970,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0018600
			10409.046000/1140-10	149.400,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, emenda parlamentar 18760013, CNES 0018600
		37050003	10409.046000/1170-02	99.990,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 6000452
		18760013	10409.046000/1140-09	99.805,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 5371481
Quatro Pontes	263		3600.1451862/01-700 e 3600.1536062/01-700	150.000,00	Incremento do PAB
Pontal do Paraná	265		909515/17-001	1.652.420,00	Construção de uma unidade Policlínica
Paranavaí	281		08518.587000/1170-02,	170.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de ambulância TIPO A – Simples Remoção tipo furgão
Carambeí	287		09280.209000/1170-03,	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2684667
Rolândia	288		36000.1523272/01-700	350.000,00	Incremento do PAB
Maringá	289		980905/17-001	500.000,00	Ampliação do Hospital Municipal de Maringá - CNES – 2743477

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	6ª Reunião 06/122017
--	---	-------------------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Virmond	290		09399.412000/1170-05	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2554305, de acordo com o projeto de aquisição
Santa Isabel do Ivaí	299		09350.916000/1170-03	170.000,00	Aquisição de unidade móvel de saúde -ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão – CNES 6773389
Santa Fé	308		08541.779000/1170-04	112.250,00	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CNES 3582876

2.6 – Instituição do Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Oeste

Deliberação 261/2017- Aprova a instituição do Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Oeste do Estado do Paraná. O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitorar, acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião; O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Deliberação 262/2017 -Aprova “AD referendum” a inclusão como membro no Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense da Macrorregião Noroeste e no Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense Macrorregião Norte do Estado do Paraná de representante da Atenção Primária à Saúde dos Municípios sede de região e das microrregiões de saúde.

2.7 – Inclusão de Medicamento no Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná

Deliberação nº 264 /2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a inclusão do medicamento Ceftriaxona 500 mg intramuscular (IM) no Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná frente à revisão motivada pela publicação da RENAME 2017 e Nota Informativa nº 6-SEI/2017-COVIG/CGVP/DIAHVS/SVS/MS .

2.8 –Eventos de Massa –

Deliberação nº 279- APROVA “AD Referendum” as diretrizes e normas gerais para o planejamento, avaliação e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em **eventos de massa**.

- Aplicam-se, essas diretrizes e norma a eventos de massa que concentram grande número de pessoas, que venham a ocorrer no Estado do Paraná e que representem interesse para os gestores do SUS, na esfera municipal, estadual e/ou federal, não se aplicando às feiras e assemelhados, ao ar livre, com previsão de público de até 1.000 pessoas; manifestações em que não há interesse público; festas religiosas, comemorações de datas festivas, apresentações culturais, realizadas em edificações permanentes com previsão de público restrito aos seus ocupantes, em que não há interesse público.

2.9- Incentivo Estadual Assistência Farmacêutica

Deliberação nº 285/2017 - 1-Como critérios cumulativos para a **transferência do recurso do IOAF - exercício 2017 aos municípios paranaenses:** I-Média de execução e/ou bloqueio de pelo menos 70% dos recursos financeiros transferidos referentes ao exercício de 2015 e saldos remanescentes dos exercícios de 2012, 2013 e 2014; II - Cumprimento dos seguintes indicadores: a) Inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS, quais sejam: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município; b) Profissional farmacêutico devidamente inscrito no CRF-PR e c) Implantação de um sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica. 2- A



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

6ª Reunião
06/122017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

transferência equitativa do IOAF exercício 2017 para 174 municípios paranaenses, conforme Anexo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para cada um, a serem executados com despesas de custeio e R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para cada um, a serem executados com despesas de capital.

2.10 – Prorrogação de prazo referente Resolução SESA 06/2017 e 158/2017 – Atenção Primária

Deliberação nº 294/2017 - Aprova “AD Referendum” prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias o prazo estabelecido pelas Resoluções SESA nº 06/2017 e nº 158/2017, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária. 1-Findo esse período, para as aquisições ainda não concluídas, deve ser solicitada a prorrogação de prazo, pelos municípios, com a devida justificativa para o atraso. 2- Após a análise da justificativa pela área técnica, se considerada pertinente, deverá ser feita a prorrogação de prazo mediante Termo Aditivo ao Termo de Adesão.

Deliberação nº 295/2017- Aprova “AD Referendum” 1-1 - Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido pela Resolução SESA nº 521/2016; 2-2 - Prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido nos Termos de Adesão dos municípios habilitados ao recebimento do Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário, pelas Resoluções SESA nºs 221/2016 e 264/2016; Findo esse período, para as aquisições ainda não concluídas, deve ser solicitada a prorrogação de prazo, pelos municípios, com a devida justificativa para o atraso; Após a análise da justificativa pela área técnica, se considerada pertinente, deverá ser feita a prorrogação de prazo mediante Termo Aditivo ao Termo de Adesão.

2.11 – Recurso SAMU Litoral –

Deliberação nº 300/2017 - Aprova “AD Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Paranaguá, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), **em parcela única**, referente manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Regional Litoral.

2.12 –Incentivo Saúde do Viajante-

Deliberação nº 302/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação dos municípios de Entre Rios D'Oeste, Marechal Cândido Rondon, Mercedes e Pato Bragado a receberem o Incentivo Financeiro Estadual do Programa Saúde do Viajante, conforme descrito abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Entre Rios D'Oeste	R\$ 109.960,97
Marechal Candido Rondon	R\$ 1.305.653,10
Mercedes	R\$ 139.962,77
Pato Bragado	R\$ 135.199,71
Total	R\$ 1.690.776,55

2.13-Calamidade Pública

Deliberação nº 301/2017 - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde publica na parte assistencial do município de **Cambará**.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

6ª Reunião
06/122017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.14 – Atualização dos municípios em relação a presença do *Aedes aegypti*.

Deliberação 307/2017 - Aprova “Ad Referendum” a atualização da relação dos 320 municípios do estado do Paraná, conforme Anexo I, como pertencentes ao Estrato I, INFESTADOS para a presença do *Aedes aegypti*.